



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FORMULÁRIO – SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DE CAPACITAÇÃO**Unidade solicitante: Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e ODS****Responsável pela demanda na unidade: Carina Lellis Nicoll Simões Leite****1. Qual serviço ou processo de trabalho sofrerá impacto com a capacitação solicitada?**

Processo de trabalho dos servidores responsáveis por atividades e serviços que precisem de audiodescrição, a exemplo da publicação de conteúdos no Portal do STF e da descrição de obras de arte do museu, em respeito aos direitos das pessoas com deficiência visual no âmbito do STF.

2. Qual problema/dificuldade identificada no trabalho ensejou a necessidade de capacitação? Especifique.

(Entenda problema/dificuldade como fatores que impedem a unidade de realizar as entregas de seu serviço em nível satisfatório)

No ano de 2023, o STF editou o Relatório Geral de Acessibilidade, que ofereceu um diagnóstico a respeito das condições de acessibilidade do tribunal (SEI n. 004151/2023). Na ocasião, a audiodescrição foi identificada como um item que precisa ser melhorado em diversas frentes, a exemplo da página oficial do tribunal e a intranet. As páginas ainda não podem ser integralmente lidas por leitores de tela, prejudicando o uso por pessoas com deficiência visual. Além disso, também é preciso melhorar a acessibilidade de serviços, de obras de arte expostas no museu, entre outros.

O problema enfrentado pela unidade, portanto, é a falta de audiodescrição em mídias, eventos e serviços do tribunal. A capacitação em audiodescrição, por sua vez, é uma das iniciativas da Secretaria de Relações com a Sociedade - SRS avançar o índice de acessibilidade de 70% para 75% até o final da gestão 2023-2025. A intenção é capacitar servidores de diferentes unidades do tribunal, de forma a engajar o público interno na melhoria desse índice.

Vale registrar que em 2023 já foi realizado um curso de audiodescrição no STF. Essa capacitação, contudo, foi aberta aos interessados em adquirir essa habilidade e não se refletiu na melhoria da acessibilidade do tribunal. Por esse motivo, a SRS criou o SEI n. 6309/2024, com o objetivo de identificar os servidores das respectivas unidades que precisarão alimentar os sistemas e serviços do tribunal com audiodescrição. Na realidade, o objetivo foi identificar todos os colaboradores - sejam eles servidores ou não - que precisariam prover audiodescrição nas diversas frentes do tribunal. O ideal seria disponibilizar esse conhecimento a todos os que possuem essa responsabilidade.

A esse respeito, é fundamental cumprir as orientações que se encontram na Política de Acessibilidade da Casa, Resolução 778/2022, em especial o inciso I, art. 8º, citado abaixo, e no documento utilizado para avaliar o grau de maturidade em acessibilidade que o órgão se encontra, “Como Construir um Ambiente

Acessível nas Organizações Públicas” (1044151), que indica a necessidade de disponibilização de audiodescrição em eventos e nos serviços de radiofusão do órgão.

"Art. 8º Para promover a acessibilidade, o STF deverá, entre outras atividades, fomentar:

I - o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, de legendas, de audiodescrição, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;” (grifos nossos)

- “Sobre a audiodescrição: É uma técnica que transforma imagens em textos acessíveis para pessoas com deficiência visual e outros públicos. A didática do curso foi estruturada para o estudante começar das tarefas mais básicas da escrita de roteiros de audiodescrição, mas sem deixar de lado habilidades valiosas, como as linguísticas, técnicas tradutórias e referenciais. O curso é indicado para qualquer pessoa interessada, afinal todo mundo lida com imagens no trabalho e na vida, e deve aprender a conviver com pessoas com deficiência sem perpetuar as barreiras que elas vivem”.

3. Como a capacitação pode colaborar com o enfrentamento do problema/dificuldade identificada?

A capacitação treinará os servidores nas habilidades de audiodescrição, de maneira que todos os conteúdos e serviços do tribunal se tornem acessíveis para pessoas com deficiência.

4. Quais medidas podem ser adotadas pela unidade, além de capacitação, para colaborar com o enfrentamento do problema/dificuldade identificada?

Além da capacitação, a SRS avalia contratar uma empresa para realizar a audiodescrição de imagens e vídeos já disponibilizados pelo tribunal anteriormente, de maneira que os servidores capacitados teriam a obrigação daqui por diante.

5. Qual é o público-alvo? Que papéis ocupacionais serão envolvidos de acordo com os serviços e processos que a unidade visa melhorar?

Servidores das diversas unidades do Tribunal que serão indicados pelos seus gestores para serem pontos focais de audiodescrição. Como mencionado acima, a SRS criou o SEI n. 6309/2024, a fim de solicitar às próprias unidades que identifiquem os responsáveis.

De todo modo, em um primeiro levantamento disponibilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica a respeito dos itens de acessibilidade do tribunal, as unidades que devem contribuir são: SRS, SCO, SAE, SGP, STI e ACE.

6. Quais são as necessidades específicas de aprendizagem do público-alvo? (O que os servidores precisam aprender no evento de capacitação?)

Os servidores devem aprender os princípios da audiodescrição, compreender para que ela serve, obterem conhecimentos a respeito das necessidades de pessoas com deficiência visual, bem como as técnicas adequadas para se fazer a audiodescrição.

Mais especificamente, é preciso capacitar os servidores para realizarem a audiodescrição de conteúdos web (site e intranet), a audiodescrição de eventos e de cursos de capacitação, assim como de obras de arte disponibilizadas pelo museu.

7. Quantos servidores precisam participar do evento?

Solicita-se a contratação de duas turmas, com quantitativo a variar entre 20 a 25 pessoas.
Como mencionado anteriormente, o levantamento está sendo realizado pelo SEI n. 6309/2024.

8. Essa demanda interessa a outras unidades?

☒ **Sim. Quais?** SCO, SAE, SGP, STI e ACE

☐ **Não**

9. As inscrições serão feitas por meio de indicação ou podem ser abertas a todos os interessados das áreas de interesse?

☒ **Indicação***

*A lista com os nomes completos dos indicados e respectiva unidade de lotação deverá ser enviada para o e-mail reale@stf.jus.br com antecedência mínima de 10 (dez) dias para o início do curso.

☐ **A todos os interessados das áreas de interesse**

10. Quais conhecimentos/conteúdos são fundamentais para atender às necessidades do público? (Quais conteúdos essenciais devem constar do programa do evento?)

Módulo 1:

- Identificar os conceitos essenciais sobre audiodescrição, bem como as diretrizes e os públicos a que se destina.
- Identificar as especificidades e necessidades das pessoas com deficiência visual.
- Analisar uma imagem em relação com o contexto do qual ela faz parte.
- Elaborar roteiros de audiodescrição de imagens estáticas, como cartazes, fotografias, pinturas, gráficos, organogramas, esquemas, tirinhas.
- Elaborar roteiros de audiodescrição de pequenos vídeos.
- Elaborar roteiros de audiodescrição de elementos das páginas do tribunal (site e intranet).
- Elaborar roteiros de audiodescrição para eventos do tribunal.

- Elaborar roteiros de audiodescrição para obras de arte do tribunal.

11. Qual a ênfase da abordagem dos conteúdos?

☐ Teórico-conceitual

☒ Teórico-prática

☐ Outra

12. Nível de profundidade da abordagem dos conteúdos:

☒ Básico (módulo 1)

☐ Intermediário

☐ Avançado

13. Qual é o resultado esperado pela unidade com a realização do evento? (Como a realização do evento pode impactar positivamente o trabalho realizado?)

Servidores preparados para oferecer serviços, informações e se comunicar de forma mais acessível, com a audiodescrição, em respeito aos direitos das pessoas com deficiência visual no âmbito do STF.

14. Como esse resultado poderá ser mensurado/observado na unidade?

Todo conteúdo do Portal do STF e da intranet com audiodescrição em todas imagens e vídeos publicados, além da melhoria da acessibilidade em eventos e no museu do tribunal.

15. Quais talentos de sua equipe você acredita que poderão ser potencializados por meio deste evento de capacitação?

O desenvolvimento de competências e habilidades em audiodescrição, recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e outros públicos.

16. Qual professor(a) sugerido(a)? Justifique:

Anderson Tavares Correia-Silva, mais conhecido como Professor Tabuh, é pedagogo (UFPE), especialista em Língua Brasileira de Sinais (FAEL) e mestre em Estudos da Tradução (UnB), com pesquisa sobre audiodescrição de histórias em quadrinhos em Língua Brasileira de Sinais. Atua com acessibilidade desde 2004 e com acessibilidade cultural desde 2008. Foi professor-tutor do bacharelado em Letras-Libras da UFSC (2008-2012), consultor da Unesco (2013-2014), Coordenador-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2015-2016) e professor adjunto do Centro Universitário de Brasília (2017-2022). Atua na Sinal de Afeto desde 2019, e de forma exclusiva desde 2022. Tem experiência com tradução e interpretação de Libras, audiodescrição e formação de tradutores visuais.

O professor já realizou um curso de audiodescrição no tribunal e foi bem avaliado pelos servidores. A unidade já entrou em contato com ele e há disponibilidade para oferecer o curso.

17. Qual modalidade de oferta de preferência da unidade?☐ Presencial☐ Aulas on-line ao vivo (pelo Teams)☐ A distância (assíncrona, em plataforma de educação a distância)☒ Híbrida (aulas on-line ao vivo + atividades em plataforma de educação a distância)**18. O evento precisa ser gravado, possibilitando consultas posteriores?**☒ Sim ☐ Não**19. Qual turno/dias da semana/horário de realização de preferência da unidade?****Turno:**☐ Matutino☒ Vespertino☐ Noturno**Dias da semana:**☒ segunda-feira☐ terça-feira☐ quarta-feira☐ quinta-feira☐ sexta-feira**Horário:**

14h às 16h

20. Indique o período/data de realização do evento de preferência da unidade:

A unidade não possui preferência de período/data. O curso deve ser oferecido da maneira mais conveniente para todos os envolvidos.

21. Espaço para comentários/observações complementares que podem favorecer a compreensão da demanda:

Os turnos, dias e horários mencionados acima são mera sugestão. Como o professor indicou que são 20h de aula só para o módulo 1, gostaríamos de ajuda para fazer com que ele seja ministrado da maneira mais conveniente possível para todos os envolvidos.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Melo Costa, SECRETÁRIA DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE**, em 21/06/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2587309** e o código CRC **A2D60B41**.
